

CEG divulga orientações complementares a eleições discentes

Escrito por Aline Reinhardt da Silveira
Qua, 07 de Janeiro de 2015 14:38

A Comissão Eleitoral Geral (CEG) encaminhou orientação às Comissões Eleitorais Locais (CEL) e à comunidade discente orientações para a votação e classificação dos candidatos à representação discente no Conselho Universitário (Consuni). Os procedimentos de votação estão regulamentados pelo edital 03/2014.

O eleitor deve, necessariamente, votar em cinco candidatos, matriculados em unidades diferentes. Para a composição do resultado, a regra prevê que os candidatos são classificados em ordem decrescente de suas respectivas votações absolutas, selecionando-se os dez candidatos com a maior votação, cada um representando um Campus distinto.

Conforme o documento de orientação, como nem todos os campi apresentaram candidatos, para a apuração será adotado procedimento já realizado em 2012 e 2013, quando a classificação se deu em ordem decrescente de suas votações absolutas, no número máximo de campi com candidatos inscritos, sendo os cinco primeiros eleitos titulares, e os demais eleitos suplentes.

A votação para a eleição de representantes discentes ocorre em 13 de janeiro. Conheça mais sobre o processo em <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/consuni/eleicoes-discentes/>